

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º-QUADRIMESTRE DE 2022 DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.

Aos vinte oito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois às nove horas no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ruy Barbosa-Ba, foi realizada a Audiência Pública para apresentação dos do cumprimento das metas fiscais contidas nos RREO - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e RGF - Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e dois. O Sr. Geovan de Jesus - Vereador Presidente do Legislativo Municipal, fez a abertura lendo os ofícios de solicitação para apresentação da referida Audiência Pública, que em seguida passou a palavra para o Sr. Paulo Técnico da Contabilidade da Prefeitura de Ruy Barbosa, que iniciou a apresentação da Audiência Pública do 2º Quadrimestre 2022, registrando e agradecendo ao Presidente da Câmara pelo espaço e a presença da equipe técnica da Prefeitura, dos secretários de Finanças e Administração os Senhores Juliano Regis e Marivaldo Leite, do Controlador Interno da Prefeitura o Sr. Orlando Marcos, dos Vereadores Presentes e da sociedade civil que ora se encontra na Audiência, dando continuidade apresentando-se o Sr. Paulo agradecendo a presença de todos, informou aos presentes a importância da audiência pública, que a sociedade tem que participar para acompanhar como esta sendo aplicado o dinheiro público, Logo após, falou sobre as fases e instrumentos de planejamento público, sobre a importância de serem observados os Princípios da Transparência, do Controle e da Participação Social e que são esses os Princípios básicos das Audiências Públicas, ressaltou também a obrigatoriedade de se realizar as Audiências Públicas conforme estabelece o Inciso 4º do art. 9º da LC 101/200 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Dando sequência fez a apresentação do desempenho das Receitas de janeiro a agosto de 2022, que falou sobre as receitas correntes e a receita patrimonial, e qual a diferença entre as duas recitas, que a recitas correntes tinha uma previsão de R\$ 87.575.000,00 e foram realizada até o bimestre um valor de R\$ 70.395.841,19, e as receitas de capital teria uma previsão de R\$ 4.222.000,00 e foi realizada ate o quadrimestre um valor de R\$ 2.958.062,76, totalizando uma previsão das receitas de R\$ 91.797.000,00 realizada ate o período um montante de R\$ 73.363.903,95. Em seguida o orador falou também das despesas correntes e capital, que a dotação das despesas corrente é de R\$ 88.690.655,00 e pagas até o período um valor de R\$ 61.701.028,59, as despesas de capital tem uma dotação de R\$ 9.820.700,00 e foi paga no mesmo período um valor de R\$ 7.851.303,51. Em continuidade fora demonstrado as despesas obtidas pela Prefeitura no período anual, explicou que a despesa na Administração Pública é constituída pela obrigação de desembolso financeiro por parte dos cofres do Estado, objetivando financiar as ações do governo (despesa orçamentária), bem como cumprir outras determinações impostas por leis, contratos, etc, que elas são divididas em Correntes e de Capital, que as despesas Correntes - Constituem o grupo de despesas, da Administração Pública, para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, é composta pelas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes (material de Consumo, Prestação de Serviços, Subvenções, Contribuições Correntes e outras)., as de Capital constituem o grupo de despesas da Administração, com intenção de adquirir ou

*[Handwritten signatures and initials on the left margin]*

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

produzir bens de capital, que contribuirão para a produção de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, é composta pelos Investimentos (Equipamentos, Obras e Instalações), Inversões Financeiras e Amortizações da Dívida. Em continuidade fora demonstrado as despesas com pessoal, onde a LRF ( Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece limites de despesa com pessoal nos artigos: 18,19,20,21 a 21, para fins de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida sendo 50% da União, 60% dos estados e 60% dos municípios, a receita corrente líquida de acordo com o Art.. 1º. IV, da LRF como sendo o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, indústrias, agropecuárias, de serviços, transferências e outras receitas também correntes. Também foi mostrado os índices constitucionais, os gastos com Pessoal, Saúde, FUNDEB. O Sr. Paulo comentou a importância de se acompanhar a execução orçamentária para que haja controle dos gastos públicos e desta forma manter o equilíbrio entre Receita e Despesa. Em tempo o Técnico informou que estava aberto o tempo para questionamentos, e tirar qualquer dúvida do que foi explanado nessa audiência, onde alguns Vereadores parabenizou o Prefeito pelos índices apresentados, parabenizou toda equipe da prefeitura pela execução dos processos, e não tendo mais ninguém a questionar o Sr. Paulo encerrou a audiência e passou a palavra a Sr. Presidente que encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, e para constar lavrou-se a presente Ata, que a seguir será assinada por todos os presente.

Ruy Barbosa, Estado da Bahia em 28 de setembro de 2022.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'PP' and the name 'Marta' at the bottom.]*

*[A series of horizontal lines with handwritten signatures in blue ink. The names 'Elineira' and 'Dampai' are clearly legible.]*

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

  
Evandra Maria Rodrigues  
  
Otávio